



**ATO N.º 018
DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

Declara dispensada a Atividade Laboral na Sede Administrativa e na Central de Atendimento "Defensora Pública Diva Costa Lima", no dia 04 de julho de 2014, a partir das 13h.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista a realização da Copa do Mundo 2014,

DECLARA

Dispensada a Atividade Laboral na Sede Administrativa e na Central de Atendimento "Defensora Pública Diva Costa Lima", no dia 04 de julho de 2014, a partir das 13h.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Defensor Público-Geral

by APBS